

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2003, na sala de reuniões do CAP, às 10:00 horas, sob a presidência do Sr. **Armando Ribeiro Moreira**, reuniu-se o Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, com a presença dos Conselheiros Carlos Alberto Silveira Calvo, José Silvio Gori, Carlos Roberto Frisoli, Jorge Tacla, Maria do Socorro de Oliveira, Zulfiro Antônio Bósio, Luiz Antonio Fayet, José Carlos Gomes Carvalho, Airton Galinari, Adriano Gustavo Vidal, José Carlos Possas, José Roberto Almeida Corrêa e João Gilberto Cominese Freire. **Convidados:** Juarez Morais e Silva, Mário Marcondes Lobo Filho, Ogarito Borgias Linhares, Orsival Francisco, todos diretores da APPA, Dr. Heitor Wallace, Presidente da Ferroeste e o CMG Osmar Pedro da Cunha - Capitão dos Portos do Paraná. **Justificativa de Ausência:** Mário Manoel das Dores Roque. **Abertura da Reunião:** O Sr. Presidente abriu a sessão dando as boas-vindas aos Conselheiros e convidados presentes e de pronto iniciou os trabalhos. **Aprovação da Ata:** Por unanimidade a ata da 108ª Reunião Ordinária foi aprovada sem ressalvas. **Expediente:** como de praxe foi informado o número atual de Operadores Portuários Qualificados que é de 45. **Termo de Posse:** em cumprimento ao contido na Portaria nº 14 do Ministério dos Transportes, de 31 de janeiro do corrente ano, foram empossados no Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários Avulsos os senhores Carlos Gilberto Guadhim Matoso (titular) e Arivaldo Barbosa José (suplente), para um período de dois anos. **Correspondências Expedidas:** Ofício Circular 04/03-CAP-Pr, de 10/02/03 à Comissão de Operações Portuárias, convidando para reunião sobre o horário dos TPAs a se realizar dia 19/02/03. Ofício 14/03 do CAP de 10/02/03 à mesma Comissão no qual são convidados Sindop, Ogmo, Sindapar e os Sindicatos envolvidos para a reunião no dia 19. Ofício Circular 05/03-CAP de 17/02/03 aos conselheiros encaminhando a Ordem do Dia da Reunião Ordinária do dia 25/02/03. Ofício Circular 06-CAP de 21/02/03 à Comissão de Acompanhamento de Dragagem, Manutenção e Modernização da Infra-Estrutura Portuária, encaminhando os expedientes enviados pela APPA relativos ao Contrato de Dragagem com a empresa Bandeirantes, Dragagem e Construção Ltda. **Correspondências Recebidas:** Relatório de Inspeção da ANTT feita na ALL- América Latina Logística encaminhado ao CAP em 31/01/03. Ofício 005/03-APPA de 03/02/03, encaminhando o rol de prioridades com relação à Agenda Propositiva. Fax datado de 03/02/03 da Secretaria Executiva dos CAPs sobre o adiamento da reuniões dos Presidentes dos Caps que se realizariam nos dias 11, 12 de fevereiro corrente. Protocolo 5.333.223-4 de 10/02/03- da Divisão Financeira da APPA encaminhando a Prestação de Contas de janeiro do Funport. Protocolo 5.333.225-0- da Divisão Financeira da APPA, de 10/02/03, encaminhando Prestação de Contas de janeiro do Funsilo. Protocolo 5.333.224-2 da Divisão Financeira da APPA de 10/02/03, encaminhando Prestação de Contas de janeiro do Funmar. Fax de 11/02/03 da AEB, comunicando a recondução do Sr. Airton Galinari como membro-suplente do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, representando os Exportadores e Importadores de Mercadorias. Ofício 048/03 da IPMP de Antonina de 12/02/03 anexando expediente enviado ao Ministério dos Transportes indicando o Sr. Claudio Fernando Daudt, como membro-suplente do CAP, no Bloco do Poder Público, representando o município, no Bloco do Poder Público. Ofício 19/03 de 17/02/03, da Projur à APPA, encaminhando parecer sobre o Contrato de Dragagem formalizado entre a APPA e a Bandeirantes. Correspondência da Bandeirantes à APPA de 17/02/03 considerando vários aspectos sobre a dragagem contratada. Correspondência de 18/02/03 da ACIAP anexando expediente enviado ao Ministério dos Transportes, indicando o Sr. Luiz Henrique Ross como membro-suplente do CAP, no Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, representando os Proprietários e Consignatários de Mercadorias. Ofício 007/03-APPA de 19/03/02, solicitando ao CAP elaboração de uma Agenda de trabalho para que a Autarquia possa melhor se preparar para participar dos encontros. Ofício nº 037/03-APPA de 20/02/03, informando ao CAP sobre a instauração de Processo Administrativo contra a Bandeirantes. Ofício 38/03-APPA de 20/02/03 à empresa Bandeirantes dando prazo para apresentação de razões de defesa relativas ao processo administrativo. Correspondência de 21/02/03 da Bandeirantes à APPA, sobre o esgotamento da área de despejo e a possibilidade da paralisação dos serviços. **Relatório Gerencial da APPA:** O Sr. Presidente passou a palavra ao Engº Ogarito Borgias Linhares, Diretor Técnico da APPA, que distribuiu aos presentes o Relatório em questão, com a movimentação de cargas no período de janeiro/2003 com os seguintes números: Movimento de Mercadorias: Carga Geral - Exportação (240.369 toneladas), destaques para madeira, congelados e papel. Importação (73.729 toneladas). Grãos Sólidos - Exportação (483.183 toneladas), destaques para farelo, milho e açúcar. Importação (231.244 toneladas), destaque para fertilizantes. Grãos Líquidos: Exportação (394.920 toneladas), destaques para óleo vegetal. Importação (47.729 toneladas), destaques para derivados de petróleo. Movimento de Contêineres: Exportação (9.499 teu's), Importação (10.386 teu's). Movimento de Veículos: Exportação (2381 unidades). Importação (696 unidades). Movimento de Navios no Porto 144. Porto de Antonina: Exportação (30.984

toneladas). Não houve importação. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Relator da **Comissão de Acompanhamento de Dragagem**, Carlos Roberto Frisoli, em razão da relevância do assunto e do recebimento de diversos expedientes relativos às pendências no Contrato de Dragagem entre a empresa Bandeirantes e APPA. Com a palavra o Conselheiro Frisoli leu o ofício 19/03- de 17 do corrente, da Procuradoria Jurídica da APPA, encaminhando *Parecer* sobre o Contrato de Dragagem formalizado com a Bandeirantes, Dragagem e Construção Ltda, explicitando irregularidades nos pagamentos efetuados e propondo processo administrativo contra a empreiteira. Leu ainda dois ofícios da Bandeirantes à Diretoria Técnica da APPA, respectivamente dos dias 17 e 21 de fevereiro, cujos conteúdos se referem a aspectos dos serviços de dragagem. Também leu expediente da APPA à Bandeirantes comunicando o início do processo administrativo e dando prazo de cinco dias para justificativas. Finalmente leu o ofício da APPA ao CAP, onde é pedida a manifestação da Comissão de Acompanhamento de Dragagem em regime de urgência. Em vista da documentação acima mencionada foi efetuada convocação emergencial da Comissão dia 24 do corrente para analisar e se manifestar a respeito da matéria. Depois destes esclarecimentos foi lido o relatório/ata da Comissão decorrente da reunião em apreço, recomendando ao CAP, entre outros itens, a suspensão temporária da Tarifa de INFRAMAR, relativa ao Fundo de Dragagem, Manutenção da Infra-Estrutura Marítima- FUNMAR, até que a APPA conclua o Processo Administrativo instaurado, visando a apuração de responsabilidades, conforme ofício nº 038/03-APPA de 20/02/03, enviado ao CAP. No mesmo relatório/ata são solicitadas informações à APPA relativas a Resoluções 15/02-CAP e 08/02-CAP, bem como a apresentação do novo Plano de Dragagem de acordo com a Resolução 07/02-CAP, até hoje não cumprida, e outras a respeito do acompanhamento batimétrico do Canal Interno e Externo, Fundeadouros, Bacia de Evolução e Berços dos Portos de Paranaguá e Antonina e do Sistema de Balizamento. Diante da gravidade da questão, como era esperado, houve uma série de manifestações e questionamento de diversos Conselheiros destacando as posições do Conselheiro José Silvio Gori e José Carlos Gomes Carvalho inteiramente contrárias a suspensão dos recolhimentos da Tarifa INFRAMAR, relativo ao Fundo de Dragagem, com a solicitação de melhores explicações por parte do Relator Carlos Roberto Frisoli, que novamente com a palavra disse que a suspensão seria até o final da apuração das irregularidades e não definitiva. Retornando, o Conselheiro José Silvio Gori disse que o Fundo nada tem a ver com o problema surgido. Com a palavra o Diretor da APPA, Engº Ogarito Borgias Linhares, manifestou-se preocupado, uma vez que o Fundo é legal e não está sob suspeição, no que foi auxiliado pelo Diretor Administrativo, Mário Lobo Filho que disse não haver nenhuma vinculação entre o arrecadado pelo Fundo e o Contrato APPA/Bandeirantes e que o Fundo é para custeio da dragagem, seja feita ela por quem quer que seja. O Conselheiro José Carlos Gomes Carvalho, outro inteiramente contrário à suspensão dos pagamentos foi claro ao dizer que o Fundo foi criado pelo CAP e continua de pé. Ele, o Fundo, criou os mecanismos para permitir aos Portos de Paranaguá e Antonina plenas condições de operacionalidade, cabendo à APPA obter junto com as empresas de dragagem a sua instrumentalização. A Conselheira Maria do Socorro teme que o operacional do nosso Porto seja prejudicado pelo problema em questão, e que a atracação dos navios volte a receber canetadas de juiz. O Conselheiro Luiz Antônio Fayet, depois de ter solicitado a leitura dos expedientes da Bandeirantes à APPA, pediu da Diretoria da APPA explicações claras sobre possíveis restrições operacionais, na eventualidade de que uma solução rápida e eficaz não seja encontrada. prontamente o Engº Ogarito explicou que, no mínimo, três hipóteses teriam de ser consideradas para a não paralisação dos serviços de dragagem: a primeira correspondendo a uma adequação da empresa com respeito ao saldo devedor de mais de 6 milhões de reais que poderão ser pagos em serviços; a segunda é a contratação emergencial de uma outra draga, no caso do rompimento do Contrato e a terceira com a compra de uma draga, claro que mais a longo prazo em razão de processo licitatório. Acha, contudo, que o levantamento batimétrico de 31 de janeiro favorece as condições para uma solução feliz. Interferindo o Sr. Presidente Armando Ribeiro Moreira acha que o grau a que chegaram os debates merece um melhor amadurecimento por parte de todos para a votação do Relatório que deverá ocorrer na próxima Reunião Ordinária do CAP no mês de março. De qualquer forma, tendo em vista a manifestação praticamente unânime do colegiado ficou decidido que: 1) o item 1 do Relatório deve ser suprimido e os demais itens considerados. Por seu turno a revogação de parte da Resolução 15/02-CAP é que efetivamente deverá ser decidida em reunião futura. Concluindo este item sobre dragagem também ficou certo que somente cabe à APPA o envio de documentação e informações ao Tribunal de Contas do Estado, mesmo considerando a visita feita à aquela Corte por alguns membros do colegiado. **Comissão de Acompanhamento dos Fundos de Investimentos e Manutenção – FUNPORT e FUNSILO:** O Conselheiro e Relator da Comissão, José Silvio Gori apresentou relatório da reunião realizada em 21 do corrente, onde foram analisadas as posições dos saldos do Funsilo (R\$4.785.473,71) e Funport (R\$ 4.759.653,43), bem como da Programação de Obras e Serviços para a utilização dos Fundos em referência, aprovados pelo CAP, solicitando da Diretoria Técnica a análise de todos os itens de obras/serviços, adequação de projetos, restabelecimento de

prioridades de execução e definição de novos cronogramas físico-financeiros. **Comissão de Operações Portuárias:** O Relator, Conselheiro João Gilberto Cominese Freire, comunicou que os trabalhos referentes ao primeiro encontro para definir a questão do horário de chegada dos TPAs no local de trabalho, iniciados na reunião em 19 do corrente, depois da contra-proposta apresentada pelos trabalhadores teve os estudos encaminhados ao OGMO para, após a definição das pendências, ser decidido junto à APPA. Ainda na Comissão, o Conselheiro Carlos Roberto Frisoli indagou sobre a questão dos Operadores Portuários que operam no Corredor de Exportação e que teve expediente encaminhado à APPA pelos mesmos. Segundo o Conselheiro Frisoli está existindo uma sobreposição dos seguros, fato corroborado pelo Diretor Administrativo Mário Lobo Filho que entende que o assunto deve ser estudado em conjunto. Tendo em vista a importância da matéria ficou estabelecido que o CAP ficará aguardando que a correspondência acima citada seja recebida para dar curso à questão, no âmbito da Comissão específica. **Comissões Especiais:** O Relator Luiz Antônio Fayet se reportou ao Relatório encaminhado ao colegiado sobre a Inspeção procedida na ALL – América Latina Logística pela ANTT e disse que em virtude de sua participação nas reuniões que procuram alterar o contido na Resolução 55 da Antaq, ainda não teve condições de concluir o Relatório em apreço, que deverá ser apresentado na próxima reunião do CAP. **Assuntos Gerais:** Atendendo solicitação de esclarecimentos por parte do Presidente Armando Ribeiro Moreira, o Conselheiro Fayet se referindo ao Relatório da Antaq (sobre a Resolução 55) disse que os debates estão se realizando e que a Comissão de Portos da ABTP, da qual ele faz parte, a partir do dia 18 de março estará negociando uma nova minuta para alteração do documento. Disse que ontem, dia 24, a Comissão de Portos esteve reunida com o Vice-Presidente da República e o Sr. Ministro dos Transportes onde as preocupações de todos ficaram patentes, principalmente porque hoje sem conflitos maiores entre aqueles que sustentam o sistema portuário, não será possível que a modernização apregoada pela Lei 8.630/93 deixe de existir. Na realidade três questões são primordiais para a preservação do elo. 1) a manutenção da lei; 2) necessidade de revisão do Decreto 4.558 e da Resolução 55; 3) necessidade de definição de uma política global de logística, especialmente a portuária. Os três itens receberam a solidariedade das autoridades acima mencionadas. O Sr. Presidente aproveitou o ensejo para distribuir ao plenário a nova publicação do Livro Porto de Paranaguá, de autoria do antigo portuário Algacir Morgenstern, no qual foram incluídos os novos dirigentes da APPA, bem como do CAP. O Conselheiro Zulfiro Bósio fez referências à sua solicitação ao colegiado para que cada membro elencasse as prioridades dentro da Agenda Propositiva elaborada pela sua Comissão, a exemplo da Diretoria Técnica da APPA. Enfatizou que dentro dessas prioridades não pode ser esquecida a posição das Receita Federal e Estadual, cujos problemas de atuação precisam, com urgência, de uma solução que harmonize as atividades em geral. A Conselheira Maria do Socorro de Oliveira solicitou e obteve consenso para que as convocações das reuniões das Comissões sejam precedidas de no mínimo 5 (cinco) dias da data da realização, para que todos possam tomar conhecimento e agendar seus compromissos. Ficou entendido que somente em casos excepcionais essa regra, constante do Regimento Interno do CAP, deixara de ser atendida. Ainda no tópico Assuntos Gerais, o Diretor Empresarial da APPA, Orsival Francisco apresentou proposta da APPA para ser apreciada pelo Plenário, de Regulamento criando mecanismos de atração de cargas para os Portos de Paranaguá e Antonina. Apreciada com as explicações necessárias feitas pelos Diretores da APPA presentes, a propositura foi bem aceita e por sugestão do Conselheiro José Roberto de Almeida Corrêa haverá encaminhamento da mesma à Comissão Tarifária e Orçamentária para o devido pronunciamento em caráter emergencial. Enquanto isso o Sr. Presidente informou que a APPA está autorizada a desenvolver a procedimentalização do Regulamento enquanto a Comissão estará se reunindo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente marcou a próxima Reunião Ordinária para dia 28 de março, às 10:00 horas, na sala do CAP, tendo eu Carlos Elysio Neves Vieira da Costa, Secretário-Executivo, lavrado a presente ata que segue assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros.